



## **EDITAL**

### **INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL EM ALCÁÇOVAS**

----- LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, torna público que, por meu despacho proferido em 22 de janeiro de 2025, o qual será sujeito a ratificação na próxima reunião camarária, **será interdita a circulação automóvel na rua Guiné Bissau, na Freguesia de Alcáçovas, Concelho de Viana do Alentejo, no dia 24 de janeiro de 2025, entre as 14:00 e as 18:horas**, devido à circulação de máquinas para apoio à obra a decorrer no prédio sito na rua António Francisco Amado Gião n.º 2, também com acesso pela rua Idalino António Serra Carvalho n.º 3, na Freguesia de Alcáçovas, Concelho de Viana do Alentejo, titulada pela Comunicação Prévia de Obras de Edificação n.º 02/2024, de 6 de agosto de 2024. -----

----- Para conhecimento geral, emite-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais, sendo igualmente publicitado na página eletrónica do Município. -----

----- Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de janeiro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Fialho Duarte

### **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

DB/DB/MM

